



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: **20.889.357/0001-80**, com endereço na AV. São Gabriel, nº 204-A, CEP. 44.930-000-centro Presidente Dutra-Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, Implantação de Obras de Pavimentação Drenagem Superficial, Passeios Acessibilidade e Sinalização Vertical na Sede do Município e no Distrito de Salobro, conforme Contrato de Repasse – Transferência Voluntária Nº 849409/2017 MCIDADES/CAIXA, de acordo com o projeto básico aprovado, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº **001/2018**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 147/2018, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana, 14 de maio de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ___ / ___ / ___

GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: **20.889.357/0001-80**